



ATA INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2019
PROCESSO Nº 201912933247

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 08h32min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores Islen Rocha Barros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Emerson Fernandes Cavalcanti, Cícero Porpino da Silva Neto e Robson Pereira Senna da Silva, sob a presidência do primeiro, para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 15.805.801/0001-00; COSNTRUPAV EMPREEENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.251.160/0001-74; CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ Nº 05.052.764/0001-44; KANOVA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.306.141/0001-53; TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 09.580.934/0001-14; ÍCONE ENGENHARIA – CNPJ Nº 27.374.520/0001-10; CONSTRUTORA VECON LTDA – CNPJ Nº 03.414.699/0001-24; AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.594.780/0001-39; B&B LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRAS LTDA EPP – CNPJ Nº 17.191.579/0001-10; CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.202.696/0001-40; F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA – CNPJ N 07.416.341/0001-91; IM ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.188.930/0001-60; e CLN - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 18.715.796/0001-24 do objeto acima citado. O Presidente e os membros procederam com a seguinte verificação dos documentos à luz do instrumento convocatório, e observou os seguintes descumprimentos ao edital: A **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 09.580.934/0001-14**, não apresentou a Declaração Independente de Proposta, conforme ANEXO VII do edital. A **F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA – CNPJ N 07.416.341/0001-91**, apresentou certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA sem a alteração do capital social conforme aditivo apresentado em sua documentação. A empresa **ÍCONE ENGENHARIA – CNPJ Nº 27.374.520/0001-10** não apresentou os cálculos que comprovem a relação de compromissos assumidos conforme o anexo X do Edital, exigência feita no Item 5.1.2 “a.1” do edital. Apresentou ainda, nas páginas 41 e 42 atestado de capacidade técnica sem apresentar um contrato que confirme o atestado, também não apresentou a autenticação da firma do emitente do atestado. A **B&B LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRAS LTDA EPP – CNPJ Nº 17.191.579/0001-10** não apresentou os cálculos que comprovem a relação de compromissos assumidos conforme o anexo X do Edital. Tal exigência feita no Item 5.1.2 “a.1”. A empresa **CLN - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 18.715.796/0001-24** não apresentou certidão **negativa** de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, conforme o item 5.13 “j” do edital. Desta forma- Encontram-se **HABILITADAS** para a fase de Proposta de Preços as empresas: **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 15.805.801/0001-00; CONSTRUPAV EMPREEENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.251.160/0001-74; CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ Nº 05.052.764/0001-44; KANOVA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.306.141/0001-53; CONSTRUTORA****



VECON LTDA – CNPJ Nº 03.414.699/0001-24; AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.594.780/0001-39; CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.202.696/0001-40; e IM ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.188.930/0001-60; e INABILITADAS as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 09.580.934/0001-14, F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA – CNPJ N 07.416.341/0001-91, ÍCONE ENGENHARIA – CNPJ Nº 27.374.520/0001-10, B&B LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRAS LTDA EPP – CNPJ Nº 17.191.579/0001-10 e CLN - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 18.715.796/0001-24 por deixarem de cumprir os requisitos já mencionados do Edital. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 08/10/2020, às 09h00min para abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão com a leitura da ATA, assinada pela Comissão de Licitação e os participantes presentes.

Islen Rocha Barros
Presidente

Roberta Pereira Duarte
Membro

Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Membro

Emerson Fernandes Cavalcanti
Membro

Cícero Porpino da Silva Neto
Membro

Robson Pereira Senna da Silva
Membro